DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOURADO

Conforme Lei Municipal nº 1.617, de 09 de outubro de 2017

www.dourado.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE DOURADO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dourado, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dourado poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dourado.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dourado
CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591
Telefone: (16) 3345-9000
Site: www.dourado.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Câmara Municipal de Dourado
CNPJ 01.169.273/0001-27
Praça Alfredo Araújo, 545
Telefone: (16) 3345-1877
Site: www.camaradourado.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Dourado garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dourado.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOURADO

Conforme Lei Municipal nº 1.617, de 09 de outubro de 2017

www.dourado.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

PODER EXECUTIVO DE DOURADO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2515
(DE 30 de novembro de 2.018)

"Prorroga o prazo para ingresso no REFIM 2017"

LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR, Prefeito Municipal Interino de Dourado, no uso das atribuições legais, e nos termos do artigo 4º, §2º da Lei Municipal nº 1.618, de 20 de outubro de 217, autoriza a prorrogação do prazo para ingresso no REFIM 2017.

Considerando a necessidade de um maior prazo para a formalização e processamento dos acordos oriundos do Programa de Reabilitação Fiscal Municipal- REFIM

DECRETA

Artigo 1º - o prazo para ingresso e formalização do REFIM 2017 fica prorrogado de 30 de novembro de 2018 até 21 de dezembro de 2018.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dourado, aos 30 de novembro de 2018.

_____

LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

AVISO DE LICITAÇÃO – REBUBLICAÇÃO ITENS DESERTOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2018
PROCESSO Nº 57/2018

A Prefeitura Municipal de Dourado/SP, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará nova sessão para o recebimento de propostas para itens desertos da licitação na modalidade Pregão (Presencial) do tipo Menor Preço por Item, objeto: Registro de preços objetivando futura e eventual aquisição parcelada de medicamentos para cumprimento de determinações judiciais, conforme quantidades e especificações contidas no anexo I. O Edital completo com a indicação dos itens desertos poderá ser retirado em via impressa ao custo de R$ 5,00 (cinco reais), no setor de compras sito à Rua Dr Marques Ferreira, nº 591, Centro, na cidade de Dourado/SP, ou baixado gratuitamente no site www.dourado.sp.gov.br. O recebimento dos envelopes de proposta e documentação e abertura dos mesmos será às 09h00min do dia 17/12/2018 no auditório do Departamento de Educação situado à Rua José Bustani n° 600, Jardim Paulista, na cidade de Dourado/SP.

Dourado/SP, 03 de dezembro de 2018.

LUIZ ANTÔNIO ROGANTE JÚNIOR

Prefeito Municipal

UMBERTO SORREGOTTI NETO

Pregoeiro